



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO PARA O EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Andradas, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliódora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde, Poços de Caldas, Lavras.

Justificativa: As cidades mencionadas acima possuem fornecedores capacitados para o fornecimento dos produtos licitados, e fornecedores que já forneceram tais produtos do objeto deste pregão no município em anos anteriores, e também facilita a administração no controle do contrato e entrega com mais agilidade do objeto licitado.

Um contrato com um fornecedor sediado local/regional pode ter um resultado final melhor que um sediado fora. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e também, via de regra, tempo de atendimento e manutenção menor além de mais atenção e melhor qualidade do atendimento. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais e regionais é importante e é um mecanismo à disposição dos entes que merece atenção, estudo e utilização.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

CIRURGICA SANTA RITA LTDA – EPP – CNPJ: 02.122.009/0001-09
DENTAL SAMIA LTDA – ME – CNPJ: 17.327.540/0001-87
CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA -ME – CNPJ: 24.683.171/0001-20
HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME – CNPJ: 45.927.896/0001-97
DIMPEL LIMITADA – ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 18.519.219/0001-67
DENTAL STYLLUS LTDA – ME – CNPJ: 19.993.128/0001-21
JUAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA – EPP – CNPJ: 01.022.592/0001-05
BENEDITO EDUARDO CASAROTTO & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 02.237.687/0001-09

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender a demanda do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos departamentos desta administração.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Departamento de Saúde deseja, sendo está feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND FRASCO COM 6ML - ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND FRASCO COM 6ML. 3M, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 6 ML	15	288,00	4.320,00
0002	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM CABO FINO MILLENNIUM - ALAVANCA APICAL INFANTIL COM CABO FINO MILLENNIUM. GOLGRAN MELHOR OU SIMILAR	KIT	3	212,36	637,08
0003	ALMOTOLIA 600ML - ALMOTOLIA 600ML	UNIDADE	1	27,33	27,33
0004	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	47,82	478,20
0005	APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MICROBRUSH, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 100UN	20	58,20	1.164,00
0006	BICARBONATO DE SÓDIO CLEAN OKTA - BICARBONATO DE SÓDIO CLEAN OKTA. - DCMA MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	10	144,83	1.448,30
0007	BORRACHA PARA AFASTAMENTO - BORRACHA PARA AFASTAMENTO. MAC, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	5	42,83	214,15
0008	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA. MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	30	75,98	2.279,40
0009	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE. KG, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	70	42,70	2.989,00
0010	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE. KG, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	70	42,70	2.989,00
0011	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE. KG, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	70	42,70	2.989,00
0012	BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE. KG, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	70	42,70	2.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0013	BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS - BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS. ET, MELHOR OU SIMILAR.	UNIDADE	50	42,66	2.133,00
0014	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS - BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS. ET, MELHOR OU SIMILAR.	UNIDADE	100	42,66	4.266,00
0015	BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMALGAMA - CAIXA COM 6 UNIDADES - BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMALGAMA - CAIXA COM 6 UNIDADES. MICRODONT, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 UN	3	187,50	562,50
0016	BROCA TIPO GATES 32MM CAIXA COM 6. - BROCA TIPO GATES 32MM CAIXA COM 6. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 UN	2	280,26	560,52
0017	BROCA TIPO LARGO 32MM CAIXA COM 6. - BROCA TIPO LARGO 32MM CAIXA COM 6. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 UN	2	280,60	561,20
0018	BRUNIDOR Nº33 E Nº29 - BRUNIDOR Nº33 E Nº29. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR.	UNIDADE	10	84,27	842,70
0019	CABO PARA BISTURI - CABO PARA BISTURI. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	38,69	193,45
0020	CALCADOR CLEV DENT Nº 21 - CALCADOR CLEV DENT Nº 21 DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	54,68	546,80
0021	CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6 - CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR.	UNIDADE	10	336,36	3.363,60
0022	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C. - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C. BUTTON SCHUSTER, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	1.339,00	6.695,00
0023	CARIOSTÁTICO 12% - CARIOSTÁTICO 12%. BIODINÂMICA OU SIMILAR	FRASCO	6	129,14	774,84
0024	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR	6	179,58	1.077,48
0025	CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL - CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL. SSWHITE, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	1	180,38	180,38
0026	CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO. - CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	8	410,58	3.284,64
0027	COLGADURA DE INOX - COLGADURA DE INOX. TECNODENT, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	35,50	355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0028	CONE DE GUTA PERCHA 28MM, CAIXA COM 120 CONES - CONE DE GUTA PERCHA 28MM, CAIXA COM 120 CONES. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA 10 CONES	8	110,93	887,44
0029	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	8	181,93	1.455,44
0030	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO: 1 CANULA + 3 AGULHAS - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO: 1 CANULA + 3 AGULHAS. INDUSBELLO MELHOR OU SIMILAR	CONJUNTO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHA	3	180,27	540,81
0031	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO). - CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO). SCHUSTER, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	1.607,00	8.035,00
0032	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES - CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. TDV, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 100 UN	3	98,72	296,16
0033	CURETA DE LUCAS. - CURETA DE LUCAS. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	54,03	540,30
0034	DESCOLADOR MOLT 2-4 - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL - DESCOLADOR MOLT 2-4 - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. FAVA, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	3	185,73	557,19
0035	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO COM 2 LITROS - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO COM 2 LITROS. COLGATE, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 2 L	3	198,57	595,71
0036	DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. PACOTE COM 120 UNIDADES - DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. PACOTE COM 120 UNIDADES. 3M ESPE, MELHOR OU SIMILAR	PACOTE COM 120 UN	10	952,17	9.521,70
0037	E.D.T.A. LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML - E.D.T.A. LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML. BIODINÂMICA, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 20 ML	2	53,84	107,68
0038	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5. - ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	180,35	1.803,50
0039	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS. JON, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	6	56,01	336,06
0040	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	15	72,66	1.089,90
0041	ESPAÇADOR DIGITAL, CAIXA COM 4 UNIDADES - ESPAÇADOR DIGITAL, CAIXA COM 4 UNIDADES. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 4 UN	1	314,11	314,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0042	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº 1/2 - ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº ½. MILLENNIUM, MELHOR, OU SIMILAR	UNIDADE	3	215,48	646,44
0043	ESPATULA PARA RESINA SF 1/2 - ESPATULA PARA RESINA SF ½. MILLENNIUM MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	3	251,13	753,39
0044	ESPÁTULA USO ODONTOLOGICO Nº 24 - ESPÁTULA USO ODONTOLOGICO Nº 24. DUFLEX MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	56,82	284,10
0045	EUCALIPTOL - FRASCO COM 10 ML - EUCALIPTOL - FRASCO COM 10 ML. BIODINÂMICA MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 10 ML	1	56,68	56,68
0046	EVIDENCIADOR DE PLACA (FUCSINA, FRASCO COM 500 ML - EVIDENCIADOR DE PLACA (FUCSINA, FRASCO COM 500 ML. IODONTOSUL, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 500 ML	150	104,11	15.616,50
0047	FIO RETRATOR DE GENGIVA 000 - EMBALAGEM COM 244 CM - FIO RETRATOR DE GENGIVA 000 - EMBALAGEM COM 244 CM. ULTRADENT, MELHOR OU SIMILAR	EMBALAGEM COM 244 CM	4	236,89	947,56
0048	FIXADOR PARA RAO X FRASCO COM 475ML - FIXADOR PARA RAO X FRASCO COM 475ML. KODAK, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 475 ML	20	87,37	1.747,40
0049	FORCEPS ESPECIAIS COM SERRILHA PARA REMOÇÃO DE RAIZ; AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL - FORCEPS ESPECIAIS COM SERRILHA PARA REMOÇÃO DE RAIZ; AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	2.041,33	4.082,66
0050	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	1	84,90	84,90
0051	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 10ML - HEMOSTÁTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 10ML. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO 10ML	3	142,74	428,22
0052	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM IONGLASS (UM VIDRO HÍBRIDO BIOATIVO), ÍONS DE FLÚOR, ÍONS DE CÁLCIO, ÍONS DE FOSFATO, IONOS DE ESTRÔNICO. - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM IONGLASS (UM VIDRO HÍBRIDO BIOATIVO), ÍONS DE FLÚOR, ÍONS DE CÁLCIO, ÍONS DE FOSFATO, IONOS DE ESTRÔNICO. RIVA SELF CURE, SDI MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	8	379,57	3.036,56
0053	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO COM 3 UNIDADES - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO COM 3 UNIDADES. QUINELATO, MELHOR OU SIMILAR	JOGO COM 3 UN	3	293,17	879,51
0054	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL COM 3 UNIDADES - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL COM 3 UNIDADES. QUINELATO, MELHOR OU SIMILAR	JOGO COM 3 UN	2	278,17	556,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0055	KIT CIRURGICOS PERIODONTIA - KIT CIRURGICOS PERIODONTIA. PROTDESC MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	200	59,33	11.866,00
0056	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 26 UNIDADES - LENCOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 26 UNIDADES. MADEI-TEX, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 26 UN	3	86,90	260,70
0057	LIMA SÉRIE ESPECIAL - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA SÉRIE ESPECIAL - CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA 6 LIMAS	3	198,33	594,99
0058	LIMA TIPO FLEXOFIL 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO FLEXOFIL 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS	CAIXA 6 LIMAS	4	197,62	790,48
0059	LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA 6 LIMAS	1	195,34	195,34
0060	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 21MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 21MM, CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA 6 LIMAS	4	195,30	781,20
0061	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 LIMAS	4	194,98	779,92
0062	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº15 25MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº15 25MM, CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 LIMAS	5	195,30	976,50
0063	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº25 25MM - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº25 25MM - CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 LIMAS	15	195,30	2.929,50
0064	LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 25MM CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 25MM CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 LIMAS	5	196,03	980,15
0065	LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 6 LIMAS	3	195,08	585,24
0066	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 UN - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 UM. SENSITOUCH MUCAMBO MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 50 UN	20	5,97	119,40
0067	MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX R 4124 COM 50 UNIDADES COM 0,05MM + GRAMPOS E PROTETORES - MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX R 4124 COM 50 UNIDADES COM 0,05MM + GRAMPOS E PROTETORES. TDV MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	635,00	6.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0068	MICRO MOTOR COM CONEXÃO BORDEN, REFRIGERAÇÃO INTERNA, AUTOCLAVAVEL, RATAÇÃO MINIMA DE 5000 RPM. - MICRO MOTOR COM CONEXÃO BORDEN, REFRIGERAÇÃO INTERNA, AUTOCLAVAVEL, RATAÇÃO MINIMA DE 5000 RPM. SCHUSTER, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	1.966,22	9.831,10
0069	PASTA PARA CURATIVO DE ALVÉOLO - FRASCO COM 10 MG - PASTA PARA CURATIVO DE ALVÉOLO - FRASCO COM 10 MG. BIODINÂMICA, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 10 MG	2	194,74	389,48
0070	PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO - PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO. MAQUIRA, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	6	55,53	333,18
0071	PEDRA POMES - FRASCO COM 100GR - PEDRA POMES -FRASCO COM 100GR. SSWHITE, MELHOR OU SIMILAR	FRASCO COM 100GR	1	83,46	83,46
0072	PELÍCULA PARA RAIOS X (TIPO E) - CAIXA COM 150 UNIDADES - PELÍCULA PARA RAIOS X (TIPO E) - CAIXA COM 150 UNIDADES. KODAK, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 150 UN	10	555,72	5.557,20
0073	PERIÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL - PERIÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. QUINELATO, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	3	190,00	570,00
0074	PINÇA DIETRICH PARA SUTURA COM CABO DOURADO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - PINÇA DIETRICH PARA SUTURA COM CABO DOURADO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GOLGRAN MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	3	219,35	658,05
0075	PINCEL PELO SINTÉTICO - PINCEL PELO SINTÉTICO. TAKAYAMA MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	4	377,33	1.509,32
0076	PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM. - PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM. GOLGRAN, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	2	131,33	262,66
0077	PONTA ENHANCE - CAIXA COM 7 PONTAS - PONTA ENHANCE - CAIXA COM 7 PONTAS. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA COM 7 PONTAS	20	376,83	7.536,60
0078	PONTA ULTRASSONICA PERIO SUB - PONTA ULTRASSONICA PERIO SUB. DENTFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	323,42	1.617,10
0079	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	125,58	1.255,80
0080	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. - PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. MAQUIRA, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	5	57,61	288,05
0081	PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO - (DIREÇÃO REGULÁVEL) - PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO - (DIREÇÃO REGULÁVEL). FAVA, MELHOR OU SIMILAR.	UNIDADE	10	130,23	1.302,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0082	PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. FGM, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	1	97,27	97,27
0083	REFIL MATRIZES SECCIONADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES - REFIL MATRIZES SECCIONADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES. UNIMATRIX TDV MELHOR OU SIMILAR.	CAIXA COM 50 UN	5	590,80	2.954,00
0084	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPÓSITOS RADIOPACOS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPÓSITOS RADIOPACOS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES). CHARISMA DIAMOND, MELHOR OU SIMILAR	CAIXA	30	345,09	10.352,70
0085	RESINA UNICROMÁTICA - RESINA UNICROMÁTICA. VITTRA UNIQUE, FGM MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	344,77	3.447,70
0086	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 - SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	UNIDADE	10	63,30	633,00
0087	SUGADOR DE SANGUE ESTERELIZADO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES - SUGADOR DE SANGUE ESTERELIZADO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. INDUSBELLO, MELHOR OU SIMILAR.	CAIXA COM 40 UN	12	76,52	918,24
0088	TIRA DE AÇO 4MM - TIRA DE AÇO 4MM. ADACO, MELHOR OU SIMILAR	PACOTE	6	148,22	889,32
0089	TIRA DE LIXA - PACOTE COM 150 UNIDADES. 3M, MELHOR OU SIMILAR	PACOTE	10	210,92	2.109,20
0090	TIRAS DE POLIÉSTER - PACOTE COM 50 TIRAS - TIRAS DE POLIÉSTER - PACOTE COM 50 TIRAS. INDUSBELLO, MELHOR OU SIMILAR	PACOTE	6	25,97	155,82
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 183.083,80

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

() não aplica

(x) aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 183.083,80 (cento e oitenta e três mil, oitenta e três reais e oitenta centavos).

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>, Banco de Preço do TCEMG, e orçamentos solicitados via e-mail para empresas do Municípios.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender a demanda do



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade da Secretaria.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Saúde, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 24 de abril de 2025.

Wilson Nabak Sâmia
Departamento de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes
Agente de contratação